



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 1/2023

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	1.648,83 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos .....	0,00 €
----- Fundo de maneo – CTT .....	0,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....	0,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja .....	0,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	11.907,50 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	121.099,13 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	919.292,19 €
---	--------------



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	155.356,46 €
----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto .	31.767,01 €
----- Caixa Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P CA Empresas	43.410,72 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....	850.000,00 €
----- <b>TOTAL</b> .....	<b>2.038.058,21 €</b>
----- Operações orçamentais .....	1.958,293,81 €
----- Operações de tesouraria .....	79.764,40 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados no dia 29 de dezembro de 2022, que totalizam a importância global de **251.718,63 € (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos)**. -----

-----PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA – ANO DE 2023 -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- “O ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantido em vigor pela alínea b) do n.º. 1 do artigo 17.º. do Decreto-Lei n.º. 192/2015 de 11 de setembro – SNC-AP, dispõe que, para efeitos de controlo do fundo de maneo e fundo fixo de caixa, o órgão executivo, deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, gestão e regularização, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelos fundos, bem como os seus limites máximos, e ainda: -----

a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica relativamente ao fundo de maneo; -----

b) A afetação, segundo a sua unidade orgânica, do valor relativamente ao fundo fixo de caixa; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

c) A sua reconstituição mensal contra a entrega de documentos justificativos das despesas efetuadas; -----

d) A sua reposição até 31 de dezembro. -----

----- Pelo que, em obediência ao normativo legal transcrito, proponho que a Junta de Freguesia delibere: -----

1. Aprovar o Regulamento Interno de Fundo Maneio e Fundo Fixo de Caixa para o ano de 2023, que se anexa; -----

2. Autorizar a constituição do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, pelos montantes e titulares/responsáveis aí indicados. -----

----- **Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo decidiu aprovar a mesma.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- “Considerando que nos meses agosto, setembro, outubro e novembro foi necessário nos vários serviços da Junta de Freguesia, realizar-se horas extraordinárias, que se encontram em anexo à presente proposta; -----

----- Considerando que não foi possível autorização prévia para a realização das mesmas. -----

----- Propõe-se a ratificação na próxima reunião de Junta, conforme determina o n.º 6 do artigo 162 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. -----

----- A presente deliberação enquadra-se na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a proposta apresentada deliberou ratificar a decisão da Senhora Presidente. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 24.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA -----

-----Considerando que os serviços não dispõem de trabalhadores qualificados suficientes para os trabalhos de tiragem, recheça e empilhamento de aproximadamente 24.000 arrobas de cortiça amadia, com 9 anos de criação, proveniente das Herdades das Tremelgas e Tapadona, está presente informação interna dos Serviços de Agricultura, sugerindo a contratação de uma prestação de serviços externa para a realização dos referidos trabalhos nas seguintes condições: --

1. O local de trabalhos será nas Herdades de Tremelgas e Tapadona; -----
2. Os trabalhos deverão ter início a 1 de junho e a sua conclusão deverá ser impreterivelmente até ao dia 15 de julho de 2023; -----
3. A prestação de serviços, deverá incluir a tiragem nas árvores situadas nas referidas herdades, a recheça para o Monte da Torre de Sepúlveda e o empilhamento, caso o comprador assim o solicite, nesse mesmo local. -----

-----Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a sugestão apresentada pelos serviços, e deliberou iniciar o procedimento para abertura de concurso público de prestação de serviços destinada à extração da cortiça nas herdades supracitadas, remetendo aos serviços para o devido seguimento. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- 1ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2023 -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente a 1ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2023. -----

A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 78.250,00 € (setenta e oito mil duzentos e cinquenta euros). -----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A LIMPEZA DE AZINHEIRAS NAS HERDADES DE CANTARINHO E TORRE DE SEPÚLVEDA -----

-----Os Serviços de Agricultura informam que não dispõem de trabalhadores qualificados em número suficiente para os trabalhos de limpeza de azinheiras nas Herdades de Cantarinho e Torre de Sepúlveda sugerindo que se dê início a uma oferta pública para o efeito. -----

----- O executivo depois de analisar a informação apresentada concordou com a proposta dos serviços e deliberou autorizar a referida oferta pública, nas condições abaixo indicadas:-----

- **A prestação de serviços vai ser desenvolvida nas Herdades de Cantarinho e Torre de Sepúlveda, numa área aproximada, respetivamente de 750 hectares e 310 hectares;** -----
- **Aceitar propostas até às 11H00 do dia 19 de janeiro de 2023;** -----
- **A abertura será nesse mesmo dia pelas 11H15;** -----
- **As propostas deverão referir-se ao preço por árvore;**-----
- **O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa em função do preço;** -----
- **O pagamento será efetuado mediante a emissão de fatura após a contagem das árvores limpas;**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Os trabalhos deverão ter início logo após a adjudicação e a conclusão deverá ser, impreterivelmente, até ao dia 31 de março de 2023; -----

- Os trabalhos nunca poderão ser realizados durante o fim de semana, e fora do horário normal de trabalho dos Serviços de Agricultura, devendo os referidos trabalhos ser sempre coordenados pelos serviços; -----

- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS,  
POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS  
PÚBLICOS -----

----- Na sequência da consulta prévia para aquisição de serviços destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços Operativos e Agrícolas, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos:-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 - Proposta de adjudicação; -----

3 – Minuta do contrato; -----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao senhor “António Fernando Clara da Silva”. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

*“Freguesia de Galveias, pessoa coletiva n.º 506 884 880, com sede no Largo de S. Pedro, 7400-022 Galveias, neste ato representada pela Senhora **Maria Fernanda Serineu Bacalhau**, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes bastantes para o ato, no exercício da competência que lhe é conferida, alínea a), número 1, artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe o seguinte: **José Vences Nobre Ferreira**, casado, portador do cartão de cidadão 09598855, emitido pela República Portuguesa, contribuinte fiscal n.º 188453830, e residente no Bairro Manuel Marques Ratão, Vivenda Vences, 7400-018 Galveias, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias. -----*

***O Encarregado Operacional exerce as seguintes funções: -----***

- Execução de trabalhos preparatórios ou complementares que, pela sua natureza, são efetuados fora dos limites do horário de trabalho. -----*

*Considerando que, o funcionário desempenha funções que se enquadram no direito de isenção de horário de trabalho. -----*

*Considerando que, é da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, al. e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*Considerando que na legislação em vigor está consagrada a isenção de horário de trabalho, nos artigos n.ºs 117.º, 118.º, 119.º e 164.º e, de acordo com a al. h), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que remete para o Código do Trabalho, nos artigos n.ºs 218.º, 219.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, no Código do Trabalho. -----*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

*Propõe-se que seja atribuída a isenção de horário de trabalho ao funcionário José Vences Nobre Ferreira na categoria de Encarregado Operacional, na carreira Assistente Operacional, do grau de complexidade funcional 2, al. c), n.º 1, do artigo 88.º e al. b), do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, lei geral do trabalho em funções públicas. -----*

*Galveias, 9 de janeiro de 2023. -----*

*A Presidente – Maria Fernanda Serineu Bacalhau” -----*

**----- Após a análise à proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma, atribuindo um suplemento remuneratório no valor de 20% sobre a remuneração base, com início em 1 de janeiro de 2023, nos termos e fundamentos em que se encontra formulada a proposta e remeter à Secção de Recursos Humanos para os devidos efeitos procedimentais. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**----- CONTAGEM DE STOCKS DOS ARMAZÉNS – FINAL DO ANO DE 2022 -----**

**-----** Está presente informação interna do Sector de Aprovisionamento, dando conhecimento da evolução dos desvios (positivo/negativo) do final do ano de 2022 dos armazéns da Agricultura, Operativos, Combustíveis e Economato, havendo uma melhoria substancial em relação ao ano de 2021, primeiro ano em que foi efetuado o inventário total. -----

**-----** No intuito de melhorar as contagens das saídas nos diversos armazéns, propõem que nos armazéns da Agricultura e Combustíveis, seja feito um inventário parcial de stocks de dois em dois meses e nos restantes armazéns que o inventário parcial seja efetuado no final do primeiro semestre e o total no final do ano de 2023.

**----- Após a análise efetuada à informação prestada pelo sector de**





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**Aprovisionamento, o executivo congratula-se pelo bom desempenho do trabalho realizado nos diversos armazéns, comparativamente com o ano de 2021, e concordou com a proposta apresentada para a realização dos inventários parciais de stocks. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**----- RESCISÃO DE ACORDO DE TRABALHO – ENG. JORGE PAIXÃO**

**-----** Está presente carta do Eng<sup>o</sup>. Jorge Paixão a informar que rescindiu o acordo de trabalho com a empresa “Pétalas e Partículas Agrícola e Pecuária, Lda.” com efeitos a 1 de janeiro de 2023., cessando também as funções que desempenhava na Freguesia de Galveias. -----

**-----** Mais informa que durante o período de trabalhou na Freguesia de Galveias teve a oportunidade de acompanhar uma equipa dedicada e profissional, cumprindo todos os objetivos propostos, e esclarece que os motivos que o levaram a pedido de desligamento são estritamente profissionais, nada tendo a ver com a forma que foi tratado no decorrer do seu serviço. -----

**----- A Junta tomou conhecimento e decidiu agradecer a colaboração prestada durante o período de colaborou com a freguesia de Galveias. -----**

**-----HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2022/2023 ----**

**-----** Está presente ata do júri nomeado para analisar os pedidos destinados à atribuição das Bolsa de Estudo para o ensino médio e superior, no ano letivo 2022/2023, por parte da Junta de Freguesia de Galveias. -----

**-----O executivo depois de analisar decidiu homologar a respetiva ata. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**-----RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A senhora Presidente informou que autorizou a cedência de uma carrinha de 9 lugares à Sociedade Filarmónica Galveense, para deslocação dos elementos da Banda da Coletividade, para participarem em mais uma ensaio da OSAA – Orquestra de Sopros do Alto Alentejo, no passado dia 8 de janeiro, devido à realização da reunião da Junta ser em data posterior à da deslocação. -----

-----**Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência da carrinha e ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO -----

-----A Sociedade Filarmónica Galveense, dando continuidade aos ensaios de conjunto da FISENA – Filarmónica Sénior do Norte Alentejano, vai realizar no próximo dia 15 de janeiro, no período das 9.30 às 13.00 horas, mais um ensaio, onde participam vários executantes da Banda da Coletividade e de outras bandas do distrito, solicitando para o efeito autorização para que o mesmo se realize na Sala Cultural José Luís Peixoto. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu ceder a Sala Cultural José Luís Peixoto, na data e hora pretendida.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE LENHA PARA A LAREIRA – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, a Sociedade Filarmónica Galveense, vem solicitar a oferta de lenha para ser utilizada na lareira que se encontra no Bar da coletividade, proporcionando o bem-estar e conforto a todos os sócios que a frequentam, nesta época do ano. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Depois de analisado o pedido foi decidido oferecer duas toneladas de lenha.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezasseis horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 1 DE 10/01/2023

<b>APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....</b>	<b>1</b>
<b>RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....</b>	<b>1</b>
<b>PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA – ANO DE 2023 . .....</b>	<b>2</b>
<b>PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES .....</b>	<b>3</b>
<b>CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 24.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA .....</b>	<b>4</b>
<b>1ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2023 .....</b>	<b>4</b>
<b>ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....</b>	<b>6</b>
<b>ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO .....</b>	<b>6</b>
<b>CONTAGEM DE STOCKS DOS ARMAZÉNS – FINAL DO ANO DE 2022 .....</b>	<b>8</b>
<b>RESCISÃO DE ACORDO DE TRABALHO – ENG. JORGE PAIXÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2022/2023 .....</b>	<b>9</b>
<b>RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE .....</b>	<b>9</b>
<b>PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO .....</b>	<b>10</b>
<b>PEDIDO DE LENHA PARA A LAREIRA – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE .....</b>	<b>10</b>